Vogais suplentes — engenheiro Artur José Arantes de Oliveira, director do Departamento Municipal do Desenvolvimento, e arquitecto António Costa Nogueira, chefe da Divisão Municipal de Urbanização e Edificação.

Referência B:

Vogais efectivos — engenheiro José Manuel Bezerra Silva Barbosa, chefe de Divisão Municipal de Desenvolvimento, Planeamento, Estudos e Projectos, e arquitecto António Costa Nogueira, chefe da Divisão Municipal de Urbanização e Edificação.

Vogais suplentes — engenheiro Artur José Arantes de Oliveira, director do Departamento Municipal do Desenvolvimento, e engenheiro José Alberto Gomes da Costa e Cunha, director do Departamento Municipal do Ambiente.

Referência C:

Vogais efectivos — engenheiro Artur José Arantes de Oliveira, director do Departamento Municipal do Desenvolvimento, e arquitecto António Costa Nogueira, chefe da Divisão Municipal de Urbanização e Edificação.

Vogais suplentes — engenheiro Manuel António Costa Pereira, chefe da Divisão Municipal de Urbanização e Edificação, e arquitecto José Manuel Fonseca Figueiras, técnico superior de 1.ª classe.

Referência D:

Vogais efectivos — engenheiro José Alberto Gomes da Costa e Cunha, director do Departamento Municipal do Ambiente, e António Fernandes Silva, encarregado geral de operários qualificados.

Vogais suplentes — engenheiro António Pedro Fernandes Rodrigues Gama, chefe de Divisão Municipal de Águas e Saneamento, e engenheiro Aurélio Manuel Costa Oliveira, técnico superior principal.

Referência E:

Vogais efectivos — engenheiro José Alberto Gomes da Costa e Cunha, director do Departamento Municipal do Ambiente, e engenheiro João Manuel Fernandes Costa, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes — engenheiro António Pedro Fernandes Rodrigues Gama, chefe de Divisão Municipal de Águas e Saneamento, e Francisco Fernandes Cerqueira, encarregado de operários qualificados.

Referência F, G, H e I:

Vogais efectivos — engenheiro Artur José Arantes de Oliveira, director do Departamento Municipal do Desenvolvimento, e engenheiro Manuel António Costa Pereira, chefe da Divisão Municipal de Obras Municipais.

Vogais suplentes — arquitecto António Costa Nogueira, chefe da Divisão Municipal de Urbanização e Edificação, e arquitecto José Manuel Fonseca Figueiras, técnico superior de 1.ª classe.

Referência J e L:

Vogais efectivos — Dr. Manuel Carlos Oliveira, director do Departamento Municipal da Administração e Finanças, e Rosa Conceição Esteves Barros Fernandes Machado, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes — Dr.ª Ângela Maria Rocha Pinheiro Costa, chefe da Divisão Municipal Jurídica, e Dr.ª Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Referência K e M:

Vogais efectivos — engenheiro Artur José Arantes de Oliveira, director do Departamento Municipal do Desenvolvimento, e arquitecto António Costa Nogueira, chefe da Divisão Municipal de Urbanização e Edificação.

Vogais suplentes — engenheiro Manuel António Costa Pereira, chefe da Divisão Municipal de Obras Municipais, e arquitecto José Manuel Fonseca Figueiras, técnico superior de 1.ª classe.

Referência N:

Vogais efectivos — engenheiro Hugo Alexandre Marques Rodrigues Longo, especialista de informática do grau 2, nível 1, e engenheiro José Manuel Lopes Graça, especialista de informática do grau 3, nível 1.

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos, e engenheiro Artur José Arantes de Oliveira, director do Departamento Municipal do Desenvolvimento.

24 de Maio de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.*

2611017398

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso (extracto) n.º 10 381/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de:

A — grupo de pessoal operário qualificado (calceteiro) — quatro lugares;

B — grupo de pessoal operário qualificado (trolha) — três lugares;

C — grupo de pessoal operário semiqualificado (cantoneiro) — seis lugares.

1 — Nos termos do que dispõe o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o despacho do presidente da Câmara de 23 de Fevereiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso externo de ingresso para provimento de vários lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — O concurso destina-se ao preenchimento dos lugares postos a concurso, e, se necessário, no prazo de um ano a contar da publicação da lista de classificação final, ao preenchimento de mais dois de calceteiro, um de trolha e três de cantoneiro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são:

Para o concurso referenciado em A — as constantes do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989;

Para os concursos referenciados em B e C — as constantes do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Local de trabalho — o local de prestação de trabalho abrange a área do município de Viseu.

6 — Remuneração mensal — será fixada nos termos do sistema retributivo da função pública para a categoria:

Concursos referenciados em A e B — escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de € 463,99;

Concurso referenciado em C — escalão 1, índice 137, a que corresponde o vencimento de € 447,65.

As regalias sociais são as vigentes na administração local.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — posse da escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da função de duração não inferior a dois anos para os concursos referenciados em A e B e de um ano para o concurso referenciado em C.

8 — Formalização da candidatura — os interessados deverão utilizar requerimento-tipo, que poderá ser obtido no Atendimento Único e disponível no site www.cm-viseu.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, filiação, data de nascimento, naturalidade (freguesia e concelho), estado civil, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência (rua e número, código postal e localidade), referência ao concurso que se candidata, bem como indicação do número e da data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso.

8.1 — Os requerimentos de admissão podem ser entregues pessoalmente no Atendimento Único ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501-Viseu. Consideram-se dentro do prazo os requerimentos cujo registo tenha a data limite do prazo fixado.

8.2 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) Certificado das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) Declaração que comprove a formação/experiência profissional adequada, exigida no n.º 7.2.

8.3 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 8.2 serão excluídos do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes às alíneas *a*), *b*), *d*) *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada uma delas.

9.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
10 — Métodos de selecção — o método de selecção dos candidatos será constituído por prova prática de conhecimentos (*PPC*) e entrevista profissional de selecção (*EPS*).
10.1 — A prova prática de conhecimentos (*PPC*) será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e destina-se a avaliar o nível de conhecimentos adequados ao exercício da profissão:

Para o concurso referenciado em A — terá a duração de um dia e consistirá na execução de um pavimento em vidraço de calcário com desenho;
Para o concurso referenciado em B — consistirá na execução de uma parede em alvenaria de tijolo, aprumada e acabada numa das faces a estanhado e na outra face em reboco e painel de azulejo e terá a duração de dois dias;
Para o concurso referenciado em C — terá a duração de um dia e consistirá na execução de um pavimento e de uma valeta em massas betuminosas a frio.

10.2 — A entrevista profissional de selecção (*EPS*) também será pontuada numa escala de 0 a 20 valores e avaliará, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
11 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 60\,\%\ PPC + 40\,\%EPS$$

em que:

CF = classificação final;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Em caso de igualdade de classificação, constituem critérios de preferência os estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98 ou outros a definir pelo júri, sempre que subsistir a igualdade de classificação.
13 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
14 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o grau de incapacidade e o tipo de deficiência, bem como indicar os meios de comunicação/expressão a utilizar, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 29/2001.
15 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP acerca da existência ou não de pessoal em situação de mobilidade especial, tendo a DGAP em 4 de Maio de 2007, através do ofício n.º 003499, declarado a não existência de pessoal com perfil para o recrutamento em questão em situação de disponibilidade ou inactividade.
16 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e mediante afixação no expositor do Atendimento Único e no *site* do município.
17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Vereador Prof. António da Cunha Lemos.
Vogais efectivos:

Manuel Filipe Amado de Oliveira Matos, arquitecto assessor principal, que substitui o presidente nas faltas e impedimentos.
Jorge Filipe Pereira da Silva Borges, engenheiro civil principal.

Vogais suplentes:

Joaquim Manuel Casimiro dos Santos, engenheiro técnico civil especialista.
António Pedro Bernardo Ferreira, engenheiro técnico civil de 2.ª classe.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Maio de 2007. — O Vereador em Regime de Permanência, por delegação do Presidente da Câmara, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

2611017671

Aviso (extracto) n.º 10 382/2007

Contratos de avença

Hermínio Loureiro de Magalhães, vereador da Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência delegada, torna público que, por despacho de 27 de Abril de 2007, foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 19 de Outubro, contratos de avença com Catarina Marques da Costa, Flávia Sofia Lobo Ribeiro, João António Marques Soares, Lina Patrícia Lameiras Lourenço, Luís Augusto de Almeida Rodrigues, Maria do Céu dos Santos Lopes, Paulo Rogério Martins Oliveira, Rodrigo Bruno Amaral Azevedo Moura e Sérgio Lopes Pinheiro, no período de 30 de Abril a 14 de Julho de 2007, inclusive, para exercerem funções de monitores do projecto municipal «Actividade sénior».

22 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador em Regime de Permanência, *Hermínio Loureiro de Magalhães.*

2611017434

Rectificação n.º 755/2007

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8483/2007 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, rectifica-se que onde se lê «Viseu Comercialmente Novo, Agência para a Promoção do Centro Urbano» deve ler-se «Viseu Comercialmente Novo, Agência para a Promoção do Centro Urbano de Viseu».

16 de Maio de 2007. — O Notário Privativo, *Adelino Fernando de Almeida Costa.*

2611017386

JUNTA DE FREGUESIA DE ÁLVARO

Aviso (extracto) n.º 10 383/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Maio de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por 12 meses, eventualmente renováveis, nos termos da lei e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, com José Manuel Batista Rodrigues para o cargo de cantoneiro de limpeza. (O presente contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Antunes Correia.*

2611017452

JUNTA DE FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE (RIO TINTO)

Aviso n.º 10 384/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Baguim do Monte de 23 de Janeiro de 2006, e de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nos artigos 129.º a 142.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e nos artigos 8.º a 10.º da Lei n.º 23/2004, 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano, com início em 24 de Janeiro de 2006 e termo em 23 de Janeiro de 2007, para a categoria de trolha, a que corresponde o vencimento de € 450,37, escalão 1, índice 142, com António Manuel Primo Coelho.

22 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Coelho.*

3000201139

Aviso n.º 10 385/2007

Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Baguim do Monte deliberou em 13 de Fevereiro de 2006 renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 16 de Março de 2005, para a categoria de cantoneiro de limpeza, com Agnelo Ferreira das Neves, Henrique Martins de Almeida e David Moutinho da Costa, pelo prazo de mais 12 meses, sendo o seu termo em 15 de Março de 2007.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Coelho.*

3000201033